



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Lima Campos, não dispõe de Lei específica que trate das diárias para FORA DO PAÍS dos últimos 3 anos e até a presente data, cientes da importância procederemos à diligência com maior celeridade possível.

Lima Campos, 12 de março de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL